



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 841/2017

Prorroga o prazo para entrega de currículos para vagas de estágio.

O Secretário da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria nº 818/2017 para a entrega de currículos, junto com o histórico escolar unificado, para o preenchimento das seguintes vagas para estágio: 01(uma) vaga para a Subprefeitura de Santo Antônio de Castro e 01 (uma) vaga para a Subprefeitura de Arcoverde. Permanecem inalterados os demais termos previstos na Portaria nº 818/2017. **Período da prorrogação: 25 e 28 de agosto de 2017.**

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2017.

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se,
em 24 de agosto de 2017.

Fábio Fiorotto,
Secretário Municipal da Administração.

Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

CERTIFICO QUE CÓPIA FIEL DESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADA NO PAINEL OFICIAL DE PUBLICAÇÕES PELO PERÍODO DE 15 DIAS, A CONTAR DE 24/08/2017.

Viviane Neis,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

Redigido por Viviane Neis,
Coordenadoria de Recursos Humanos.

